



Câmara Municipal de Pindaí
Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA

Pindaí-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2020**, referente à prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licenças mensal de uso do software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, na qual teve por vencedora a empresa abaixo relacionada:

Licitante	Valor do Lote	Valor global
TEKNET-TECNOLOGIA, INFORMATICA E INTERNET LTDA	Lote: R\$ 26.680,50	R\$ 26.680,50

Desse modo, submeto à apreciação de V. Ex^a. Para posterior homologação, se assim entender correto.

Luiana Gomes Cerqueira

- Pregoeira -



Câmara Municipal de Pindaí
Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA

Pindaí-BA, 20 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020, para a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licenças mensal de uso do software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, , que teve como vencedora a empresa **TEKNET- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INTERNET LTDA**, com CNPJ/MF sob o nº 08.664.886/0001-80, estabelecida à Rua Osvaldo Aranha, nº 53 A, bairro Vila Nova, Município de Guanambi, Estado da Bahia, no Valor Global de R\$ 26.680,50 (vinte seis mil seiscientos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

HUMILDES BORGES SILVEIRA

Presidente -